

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: n4l33mtq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/11/2025 Projeto de lei nº 1853/2025 Protocolo nº 12162/2025 Processo nº 3717/2025	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Denomina “Eliel Pereira de Melo” o prédio do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no município de Vale de São Domingos, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, e art. 168, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “Eliel Pereira de Melo” o prédio sede do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, localizado no município de Vale de São Domingos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Atento ao disposto nos arts. 39 e 66 da Constituição do Estado de Mato Grosso, não há invasão das competências do Executivo Estadual.

Ainda, foram respeitadas as disposições do art. 25, sendo a presente propositura de competência legislativa comum dos Estados, segundo o art. 23, incisos I e IV, e de competência legislativa concorrente dos Estados, segundo o art. 24, incisos I e IX e § 2º, todos da Constituição Federal.

A presente proposição atende a uma justa e meritória solicitação da Câmara de Vereadores do município de Vale de São Domingos, formalizada por seu Presidente o Sr. Fábio dos Santos Bezerra, ecoando o sentimento de toda a comunidade local.

A homenagem visa honrar a memória de Eliel Pereira de Melo, servidor de carreira do INDEA/MT, que infelizmente nos deixou em trágico acidente. Eliel foi um profissional dedicado e imensamente estimado por todos que tiveram a oportunidade de com ele trabalhar.

Sua atuação em Vale de São Domingos extrapolou as funções de seu cargo. Com espírito de solidariedade e



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



notável liderança, tornou-se uma figura querida na comunidade, destacando-se por sua constante participação em eventos benéficos e ações sociais, contribuindo significativamente para o bem-estar da população.

Sua perda foi profundamente sentida, o que deixou um vazio que jamais será preenchido. Entretanto, sua memória e seu legado de serviço continuarão vivos.

Assim sendo, nominar o prédio do INDEA/MT, instituição pela qual dedicou sua vida profissional, é um justo reconhecimento à sua contribuição para o município e para o Estado, perpetuando seu exemplo de dedicação e amor ao próximo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2025

Gilberto Cattani
Deputado Estadual